MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO N.º 600/10, de autoria do vereador Milton Polon, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Lourival Moreira Costa, ocorrido em 14 de outubro de 2010.
REQUERIMENTO N.º 609/10, de autoria do vereador Milton Polon, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Gonçalves Penas, ocorrido em 16 de outubro de 2010.
REQUERIMENTO N.º 601/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito as seguintes informações : 1 - Quem é o engenheiro responsável por todos os recebimentos das obras e serviços da Prefeitura Municipal e EMDAEP? 2 - Qual engenheiro está respondendo hoje pelos serviços e projetos do Executivo? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO Nº 602/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito que envie a esse Vereador uma listagem, contando os cargos comissionados da Prefeitura, EMDAEP e Empresa Municipal de Saúde, com data base 30 de setembro/2010. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 603/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito o envio do Contrato LC 13/10, uma vez que o mesmo não foi encaminhado ao Legislativo. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 604/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor: Considerando que temos que homenagear personalidade que se destacaram no progresso da cidade nas mais diversas áreas de atuação, por ocasião de sua morte, e uma das homenagens seria cobrir sua urna funerária com a bandeira do município, Requeiro ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que informe a esse vereador o que segue: 1 - O Município tem Bandeira do Município de Dracena suficiente para atender para esse fim? 2 - Em caso negativo, sugiro que a partir de agora, essa pratica seja adotada. A falta de Bandeira foi sentida por ocasião da morte do ilustre Tião Marolo que tanto fez pelo esporte dracenense e nenhuma homenagem foi feita por parte da municipalidade. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 605/10, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, o envio de ofícios as seguintes autoridades Sr. Altamir Alves dos Santos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Dracena; e ao Dr. Pablo Fabian Aviles Cabrera, representante do Corpo Clínico da Santa Casa, solicitando algumas informações, a respeito da situação do IAMSPE em Dracena. Este Vereador Presidente reitera na integra o Requerimento n.º 484/10 aos Senhores, uma vez que foram os únicos que não responderam o citado. Quero crer que tenha sido apenas um lapso de protocolo e que, por conseguinte obterei as respostas às questões. Visto que esta Casa e, principalmente este vereador, sempre foi solicito a Irmandade quando esta esteve em necessidade. Espero, sinceramente, que o apreço e respeito que tenho pela Irmandade seja recíproco, dado que o requerimento citado acima foi do dia 20/8/2010, portanto quase dois meses. No dia 14 de agosto participamos de Audiência Pública sobre o IAMSPE, onde estavam presentes representantes do governo estadual, do funcionalismo público estadual (professores, fórum e sistema prisional). Muitas dúvidas foram sanadas e tantos outros problemas levantados. Dados nos foram apresentados pela Dra. Elenice Trópico, Assistente de direção do DECAM - São Paulo, o que nos causou espanto, daí solicitamos a cada um dos senhores, nominados acima, que nos prestem as seguintes informações: 1 - Existe algum convenio entre a Santa Casa de Dracena e o IAMSPE? Envie-nos cópia do convenio. 2 - Na audiência nos foi informado, pela Doutora, que o valor da consulta pago pelo IAMSPE é de R$ 34,00. Valor maior do que é pago, por exemplo, para o AME-Dracena. Da mesma forma tal informação foi contestada por um dos participantes da Audiência informou que o que foi oferecido para os médicos, pela Santa Casa de Dracena, por consulta, foi R$ 20,00, valor menor do que é pago pelo AME-Dracena. Qual a veracidade das informações? 3 - Numa hipótese de se ter médico conveniado ao IAMSPE e que esteja atendendo normalmente, quando este recebe seus vencimentos referente as consultas? No mesmo mês? No mês seguinte? 60 dias?90 dias? 4 - Quando do recadastramento médico em 2008 foi oferecido aos médicos de Dracena tal oportunidade, visto que (segundo a Dra. na própria audiência), dos 645 municípios apenas duas cidades no Estado de São Paulo não haviam aceito o IAMSPE (Dracena e Jaboticabal)? Justifique. 5 - O DECAM entrou em contato com a Provedoria da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Dracena para apresentar todas as mudanças implantadas no IAMSPE? Com quem se reuniu? Houve algum compromisso de ambas as partes de repassar o que se conversou para os médicos, sejam os pertencentes ao corpo clinico da Santa Casa, sejam outros? Justifique. 6 - Fora o valor da consulta pago aos profissionais médicos, existe algum outro tipo de repasse e/ou pagamento pelo convênio a Santa Casa? Caso a resposta seja afirmativa nos justifique. 7 - Foi se debatido na audiência sobre "lobe" para que os médicos não se conveniassem ao IAMSPE. É verídico tal afirmativa? Por parte de quem? Dos próprios médicos que já possuem convênio com outras associações? Da Santa Casa que não vê perspectiva no IAMSPE? Justifique 8 - Os representantes do DECAM aceitariam sentar na mesma mesa com os representantes da Provedoria da Santa Casa, dos profissionais médicos, dos representantes desta Casa Legislativa e representantes do funcionalismo público estadual para solucionarmos a situação do IAMSPE - Dracena? (Este questionamento vale também para a provedoria da Santa Casa, para o Corpo Clinico e a Comissão Mista do IAMSPE). Justificativa: Quero lembrá-los que é descontado diretamente no holerite de todos os funcionários públicos estaduais o valor do convênio IAMSPE e que por isso queremos ter o atendimento adequado e digno que todo cidadão merece quando está passando por alguma situação emergencial, como é o caso. Ninguém se furta a pagar o convenio. Queremos ter todas as informações corretas e transparentes, o que se deve e cabe a todo órgão público. Requeiro ainda que sejam encaminhadas para conhecimento cópias desta matéria ao Prefeito Municipal de Dracena, Senhor Célio Rejani; à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Geni Pereira Lobo Pesin, ao Presidente da APEOESP em Dracena, Sr. Ronaldi Torelli; ao Presidente da ASSOJURIS, Sr.Ilton Guedes da Silva, CPP- Centro do Professorado Paulista; e ao Diretor das Penitenciários de Dracena, Tupi Paulista, Junqueirópolis, Irapuru, Pacaembu. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 606/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor CONSIDERANDO que a prática da "compra de votos" infelizmente é amplamente difundida pela mídia nacional, sendo que muitas vezes os eleitores trocam seus votos por uma cesta básica ou por alguns tijolos e até por remédios distribuídos às vésperas das eleições. CONSIDERANDO que o comércio de votos é responsável pela eleição de políticos que não têm compromisso com a população e que, na maioria das vezes, se envolvem em corrupções para recuperar o dinheiro gasto na compra de votos. REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para nos informe o que segue: 1 - Quais os critérios que a atual administração pública de Dracena adota para a realização de obras e serviços públicos e a particulares, que não estejam incluídos no cronograma do município? 2 - Qual o critério que o atual executivo adota para o atendimento aos pedidos dos vereadores? 3 - Se vereadores de determinado grupo político teriam prioridade ou exclusividade no atendimento de suas indicações? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 607/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito as seguintes informações: 1 - Existe na rede de saúde pública de Dracena algum programa de atendimento à gestante de risco? 2 - Para onde são encaminhadas as gestantes de nosso município diagnosticadas com gravidez de alto risco? 3 - Existe nos quadros da Secretaria de Saúde de Dracena médicos especialistas em gravidez de alto risco? Se afirmativo, nominá-los. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 608/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando envio de oficio ao Deputado Reinaldo Alguz, solicitando que o mesmo envide esforços junto aos governos estaduais e federais no sentido da reativação da ferrovia que corta o município de Dracena. Esta ferrovia de longa data se encontra desativada e as contínuas promessas ao longo dos anos para sua reativação nunca acontecem. A população da cidade necessita desse transporte e quer saber sobre os compromissos da ALL (América Latina Logística) em relação ao trecho da ferrovia que corta o município de Dracena e a Nova Alta Paulista. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 291/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que a prefeitura municipal de Dracena, a exemplo de outras cidades sofre as conseqüências da inadimplência nos pagamentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). CONSIDERANDO que devem ser adotadas medidas para estimular o pagamento em dia do IPTU, recompensando e estimulando os munícipes que pagam seus tributos em dia, INDICO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, seja oficiado ao sr prefeito de Dracena, para que através do departamento competente, se proceda estudos no sentido de que na cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), no ano de 2011, seja dado desconto (total ou parcial) na última parcela para os contribuintes que efetuaram pagamento de todas as parcelas dentro do prazo de vencimento.

INDICAÇÃO N.º 292/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que os processos de dispensa de licitações na administração pública devem ocorrer em conformidade com a Lei 8.666/93 de modo que, sem causar prejuízo ao erário e aos interessados no certame, e que permita também a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. CONSIDERANDO que a legislação vigente exige, para que ocorra a dispensa de licitação, situações de emergência ou calamidade pública e riscos potencial de danos, onde as obras e serviços devem ser realizados em prazo previamente determinado. INDICO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando que através dos órgãos competentes, sempre que a administração adotar o procedimento de dispensa de licitação, seja dada a devida publicidade a esta Casa, aos órgãos de imprensa e a quem mais interessar, sobre os motivos que justifiquem tal procedimento, possibilitando dessa forma a transparência dos atos de nosso governo municipal.

INDICAÇÃO N.º 293/10, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito que estude junto aos órgãos competentes a melhoria nos campos de Futebol, localizado no interior do Plimec, inclusive, com a substituição das Traves do Gol, uma vez que está em péssimo estado de conservação. Nossa solicitação tem por objetivo incentivar projetos ligados à área do esporte e lazer para crianças e jovens ocuparem o tempo no horário em que não estão na escola, pois aprendem a respeitar as regras e a ter disciplina e objetivos na vida, além de resgatá-los das ruas, incentivando-os ao estudo e a prática de esportes. Daí a necessidade urgente da melhoria dos campos do Plimec para que crianças, jovens e adultos possam realizar seu lazer nos finais de semana e feriados praticando seu esporte preferido, o futebol.

INDICAÇÃO N.º 294/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que estude junto aos órgãos competentes a urbanização da Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, com inicio na Av. Irradiação até a Faculdade de Ciências Gerenciais. Nossa solicitação visa oferecer mais segurança aos transeuntes, estudantes e motoristas. Além de embelezar o local.

INDICAÇÃO N.º 295/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito estude junto aos órgãos competentes a pavimentação asfáltica defronte a APAE, uma vez que o local está em estado lastimável, colocando em risco os assistidos daquela Instituição.

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 080, de 24 de setembro de 2010, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, que dispõe sobre comemorações cívicas nas escolas municipais que especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 033/10, de 21 de setembro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de gratificação para pregoeiro e membros das comissões na Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP, conforme especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 034/10, de 23 de setembro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação de imóvel por doação à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Campus experimental de Dracena - UNESP e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 035/10, de 23 de setembro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a cessão de uso de imóvel que especifica à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Campus experimental de Dracena - UNESP e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**